



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N.º. 001/2018.

CONTRATO N.º.: 120/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2017

PROCESSO N.º 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.917.005/0001-77 estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia - GO à Via Primária 8, Quadra 18, Modulos 24/47, neste ato representada por **FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, Carteira de Identidade n.º. 170637-2 SSP/GO e portadora do CPF n.º 521.785.791-91 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização da PETROBRÁS, ficam alterados em 5,9% por tonelada para o fornecimento de Emulsão Asfáltica RL-1C.

Parágrafo Único: Com o reajuste acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato e ata de registro de preços acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 10 de Janeiro de 2018 e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
01	Ton.	Emulsão Asfáltica RTL 1C	DISBRAL	1.890,00	111,51	2.001,51

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2018 conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na **Ata de Registro de Preços n° 030/2017** e **contrato n° 120/2017**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 10 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE:

DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A
FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTRATADA:

ILDO SCAPINI
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubada
CPF n.º 695.236.149-91